



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 74/2023

Data: 09 de agosto de 2023.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos o servidor Adalton Raimundo da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00, como Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas definidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), bem como, nas normas e regulamentações locais, e:

- I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços
- III. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
- IV. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 15/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 10/08/2023, Edição nº 2833, pg. 148 e 149, Ano

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:6FEEDA0D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N° 166 DE 08 AGOSTO DE 2023

Exonera a pedido do Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Exonerar, a pedido da servidora, DANIELLI FERREIRA RIBEIRO, Matrícula Funcional nº.84451, a partir da data de 08 de Agosto de 2023, do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA 20 horas semanais .

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 08 de agosto de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:029D8430

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 73/2023

PORTARIA N° 73/2023
Data: 09 de agosto de 2023.

Ementa: Nomeia ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA para atuar como responsável por adiantamentos, conforme estabelecido em lei.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2012/2017 e a Instrução Normativa nº 15/2023 que dispõem sobre Adiantamento para realização de Pequenas Despesas,

RESOLVE

Art.1º Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para ser responsável, durante o exercício de 2023, pelo adiantamento relativo às despesas de pequenas compras de pronto pagamento, conforme o estabelecido no art. 4º, VI, § 1º da Lei nº 2012/2017.

Art.2º Fica fixado, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa nº 15/2023, os seguintes valores:

Categoria	Adiantamento
Viagens	Deslocamento com distância até 150 quilômetros. R\$ 300,00
	Deslocamento com distância superior a 150 quilômetros e não superior a 400 quilômetros. R\$ 500,00
	Deslocamento com distância superior a 400 quilômetros e não superior a 700 quilômetros. R\$ 1.000,00
	Deslocamento com distância superior a 701 quilômetros. Mediante análise individualizada da Presidência, considerando o motivo, localidade, custos

Uso Local	Para uso mensal, sob responsabilidade do servidor previamente designado, observadas as disposições das instruções	estimados, dentro outras.
Procuradoria da Mulher	Para uso em ações organizadas pela Procuradoria da Mulher, conforme disposto em cronograma anual de atividades a observadas as disposições das instruções Normativas e demais regulamentos vigentes.	Mediante análise individualizada da Presidência, considerando a finalidade, custos estimados, dentro outras.

Art.3º Em observância ao artigo 11, § 1º da Instrução Normativa nº 15/2023, as despesas realizadas pelo regime de adiantamento são aquelas que se enquadram, exemplificativamente, nos seguintes termos:

I - Pequenas despesas com aquisições de materiais gráficos, de identificação e sinalização, materiais necessários para manutenções em geral, como: válvulas, canaletas, fios, controles eletrônicos, fechaduras, adaptadores, dentre outros;

II - Pequenas contratações de serviços, como os serviços de chaveiro, serviços cartorários, dentre outras.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:66C7C604

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 74/2023

PORTARIA N° 74/2023

Data: 09 de agosto de 2023.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos o servidor Adalton Raimundo da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00, como Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas definidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), bem como, nas normas e regulamentações locais, e:
Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços

Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 15/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:250C31F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
112/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR SL/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRÚRGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXÍMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaira /PR.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Inscrita no CNPJ 00.331.788/0033-04, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 09 de agosto de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6EFEBD7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
123/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição e instalação de bomba d'água para poços profundos, que irá atender a demanda das comunidades rurais, desse Município.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME Inscrita no CNPJ 23.764.661/0001-99, foi declarada **HABILITADA**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 09 de agosto de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0365BDCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 133/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de parte elétrica, a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota municipal.
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 23/08/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 23/08/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 09 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7DABABDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023
Pregão Eletrônico nº 084/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, cartuchos de toners compatíveis / novos, sem remanufatura e impressoras diversas, destinados à manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Guaira.

Valor Total: R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 09 de agosto de 2023 e término em 08 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2023.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaira, Paraná, 09 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal